

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Processo CEE - n.1321/66.

Interessado - Assessoria Técnico-Legislativa Assunto - Projeto de lei  
n.447/66

RELATOR - Cons. Erasmo de Freitas Nuzzi

P A R E C E R N. 24/67

O processado trata do projeto de lei n.447/66, de autoria dos ilustres deputados Jacob Pedro Carolo e Raul Schwinden, que dispõe sobre a denominação de "professor Antônio Ruete" da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

Não há nada que opinar, a esta altura, uma vez que o mencionada propositura já se transformou na Lei n.9.663, de 18 de janeiro de 1967.

Pelo arquivamento, é o nosso parecer.

São Paulo, 18 de outubro de 1967

Cons. Erasmo de Freitas Nuzzi  
Relator